**DELIBERAÇÃO DO CME/ANASTÁCIO-MS Nº 002, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.**

APROVA O REGULAMENTO DA SESSÃO PLENÁRIA E DAS CÂMARAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANASTÁCIO/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANASTÁCIO-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 66, de 28 de junho de 2012,

**DELIBERA:**

 Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Sessão Plenária e das Câmaras do Conselho Municipal de Educação de Anastácio-MS, anexo.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Anastácio-MS, 14 de novembro de 2012.

Tânia Mara dos Santos Lima

Conselheira Presidente do CME/Anastácio/MS

HOMOLOGO EM:

14/11/2012

Severina Maria do Nascimento Valério

 Secretária Municipal de Educação

 Decreto “P” Nº 007/2013